

best of '22

REGULAMENTO

ALUNO
REVE
LAÇÃO

TOGETHERNESS

by portojóia

22 a 25 de setembro de 2022

1. Â m b i t o

Na busca de distinguir o design e a inovação de peças de joalheria e ourivesaria de adorno pessoal, a EXPONOR – Feira Internacional do Porto promove, em 2022, a 5ª edição do Prémio Best Of com a categoria Aluno Revelação. Este prémio insere-se na 31ª edição da PORTOJOIA - Feira Internacional de Joalheria, Ourivesaria e Relojoaria.

2. T e m a Togetherness

Num mundo global onde estamos ligados a uma infinita rede de utilizadores, urge a necessidade de nos reconcertarmos com a comunidade que nos rodeia, revalidando o sentimento de pertença.

A natureza de um grupo é, por si só, um elo de ligação que transmite segurança, partilha e conexão entre os indivíduos. Os laços e as emoções que se criam inspiram uma joalheria que se afirma pelo seu significado e pela aproximação que traz a quem usa peças únicas e com personalidade que se expressam num mundo de comunidade.

3. Candidatos

O concurso está aberto a todos os estudantes e formandos de cursos de arte, design e ourivesaria, mediante apresentação de documento que o comprove.

4. Processo de Candidatura / Documentos

1. Cada candidatura deve ser obrigatoriamente constituída por:

a) Documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e carimbada pela Escola ou Centro de Formação;
- Termo de responsabilidade assegurando que a peça apresentada a concurso é única, original, nunca foi apresentada e foi total ou maioritariamente produzida pelo aluno/formando concorrente;
- Presente regulamento assinado pelo aluno/formando;

- Painéis, num máximo de 2, em formato A3 e em suporte rígido contendo imagens e pormenores considerados pelo participante como importantes na descrição da sua execução.
- Uma folha A4 com uma pequena memória descritiva (até um máximo de 1000 caracteres) e indicação do valor da peça (em euros);
- Nas costas deverá ser incluído obrigatoriamente o número de código exigido no **ponto 4.2, alínea a)**.
- **IMPORTANTE: É motivo de exclusão imediata qualquer referência ao autor ou escola nas peças e suportes exigidos, bem como a não afixação do número de código nos suportes e locais já referidos.**

b) Peça/protótipo à escala 1:1

a) Entrega da peça/protótipo. Será aceite apenas uma peça e/ou um conjunto por concorrente.

2. Entrega da candidatura e peça

a) A peça, painéis, folha A4 com memória descritiva e valor da peça serão devidamente embalados em conjunto pelo participante contendo apenas no seu exterior um código alfanumérico com seis posições escolhido pelo participante.

b) Num envelope à parte, tendo no seu exterior apenas o mesmo código alfanumérico, e devidamente fechado, o candidato deverá incluir toda a restante documentação exigida no ponto 4.1, alínea a).

5. Júri, Critérios de Avaliação e Metodologia de Decisão

1. Jurados:

a) Os projetos e respetivas peças serão apreciados por um júri designado pela Portojóia e constituído por personalidades idóneas, profissionais e representantes de instituições relacionadas com o sector e com o design e por um representante da AORP – Associação de Ourivesaria e Relojoaria de Portugal, que presidirá.

- A constituição do júri será divulgada oportunamente no site da Portojóia
- Não podem estar ligados ao júri, de alguma forma, elementos que diretamente sejam membros das escolas/centros de formação em concurso ou de entidades de alguma forma ligadas às referidas entidades ou que tenham qualquer relação familiar ou profissional com os concorrentes.

2) Os critérios de avaliação são:

- Criatividade (design, contemporaneidade e inovação)
- Adequação ao tema/conceito proposto
- Capacidade técnica
- Originalidade

3) Metodologia de decisão

- O júri fará uma seleção de 3 nomeados para a categoria Aluno Revelação.
- As decisões do júri serão tomadas por maioria simples de votos e não serão aceites abstenções.
- O presidente do júri tem direito de veto.

- O júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio caso não reconheça qualidade às peças concorrentes.
- A decisão do júri será exarada em ata única e é soberana e definitiva, não dando lugar a qualquer tipo de recurso.
- Se um dos membros do Júri não puder estar presente na avaliação dos trabalhos delegará o seu voto no presidente do júri.

6. C a l e n d á r i o

1. Envio das candidaturas: entre 13 a 17 de Junho de 2022 (data do carimbo do correio). Entrega pessoal ou por correio da candidatura e peça conforme consta no ponto 4.

Nota: Horário para entrega pessoal: 9:30/12:30 e 14:30/17:30 (ao cuidado de Matilde Lopes).

2. Reunião do Júri: a definir

3. Divulgação dos 3 nomeados: entre o mês de Julho e Setembro.

4. Levantamento das peças: 1 a 9 de Outubro (entre 9h30/12h30 e 14h30/17h30).

7. Prémios

1. Vencedor do Prémio PORTOJOIA BEST OF – Categoria: Aluno Revelação

a) Participação no Espaço Designers PORTOJOIA 2021, nos moldes definidos para a iniciativa em questão;

b) Divulgação através do site da PORTOJOIA 2020;

c) Integração no espaço Incubadora de Joalheiros durante 2 meses

2. A todos os participantes seleccionados é garantido:

- Diploma de Participação;

8. Comunicação do Vencedor

A comunicação do vencedor decorrerá na cerimónia de entrega dos Prémios Best Of, durante o cocktail no dia 25 de Setembro 2022 em hora e local a definir.

9. Direitos de utilização e publicação

a) É da inteira responsabilidade do(s) candidato(s) a observância dos normativos decorrentes da aplicação dos Códigos de Propriedade Industrial, dos Direitos de Autor e Direitos Conexos, sem prejuízo de outros normativos aplicáveis, assegurando que a apresentação dos produtos que se enquadram na categoria Prémio Best Of –Aluno Revelação a concurso, não infringe os direitos daqueles decorrentes, de terceiros ou outros, obtendo as autorizações e adotando todos os procedimentos previstos na legislação aplicável.

b) Igualmente da responsabilidade do(s) candidato(s) será o ressarcimento de todos os danos, prejuízos, extravios e/ou outros, que a não observância do disposto no ponto 9, alínea a) causar, declinando a EXPONOR qualquer responsabilidade ou indemnização que daí possa decorrer.

c) Ao submeter(em) a candidatura, o(s) candidato(s) concorda(m) que o(s) seu(s) produto(s) seja(m) exposto(s)/apresentado(s) na Portojóia – Feira Internacional de Joalheria, Ourivesaria e Relojoaria e divulgado(s) na comunicação relacionada com o evento.

10. Proteção de dados

No âmbito da gestão do concurso “Prémio Best Of – Aluno Revelação 2022” serão objeto de tratamento dados pessoais dos candidatos e dos participantes, que serão tratados com respeito pela legislação de proteção de dados pessoais, nomeadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.

Tipo de dados pessoais

Geral: Nome, número de telefone, endereço de correio eletrónico, morada, fotografia

Vencedores :Nome, número de identificação civil, o número de fiscal de contribuinte, endereço de correio eletrónico e a morada, fotografias, imagem e som

Tratamento

Os dados pessoais recolhidos serão tratados através de meios automatizados, ou não, designadamente a recolha, o registo, a organização, a estruturação, a conservação, a adaptação, a recuperação, a consulta, a utilização, a divulgação, difusão, comparação, interconexão, a limitação, o apagamento ou a destruição.

Finalidade do tratamento

Os dados pessoais recolhidos têm como fundamento e destinam-se à gestão do concurso e a ações de promoção do evento.

Adicionalmente, os dados pessoais poderão, ainda, ser tratados para efeitos de cumprimento de obrigações legais e para fins de investigação, deteção e repressão de crimes graves.

Destinatários dos dados pessoais

A Exponor poderá comunicar os dados pessoais do Participante, com a finalidade do cumprimento de obrigações legais nomeadamente a entidades policiais, judiciais, fiscais e reguladoras.

A Exponor não partilhará os dados para efeitos comerciais.

Prazo de conservação

Sempre que não exista uma exigência legal específica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período mínimo necessário para a prossecução das finalidades que motivaram a sua recolha ou o seu posterior tratamento, ou seja, 1 ano.

Direitos do titular

Enquanto titulares dos dados pessoais, é garantido aos Participantes, a qualquer momento, o direito de acesso, retificação, atualização, limitação e apagamento dos seus dados pessoais (salvo quanto aos dados que são indispensáveis à prestação dos serviços pela Exponor devidamente identificados no Formulário como sendo de fornecimento obrigatório ou ao cumprimento de obrigações legais a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito), o direito de oposição à utilização dos mesmos para fins comerciais pela Exponor e à retirada do consentimento, sem que tal comprometa a licitude do tratamento efetuado ao abrigo desse consentimento, bem como o direito à portabilidade dos dados.

Mais informações

Consulte a Política de Privacidade da Exponor em www.exponor.pt

11. Disposições finais:

A EXPONOR reserva-se no direito de utilizar as imagens das peças e projetos selecionados e demais elementos para ações de divulgação, mencionando, sempre que possível, os seus autores, e facilitando esta identificação.

A participação neste concurso implica total conhecimento e aceitação integral e sem reservas dos termos e condições previstas no presente regulamento, comprometendo-se a cumprir todas as cláusulas nele constantes.

De recordar que as peças são de propriedade intelectual dos seus autores.

12. Informações e entrega de candidaturas

EXPONOR – Feira Internacional do Porto

Concurso “PORTOJOIA BEST Of – Aluno Revelação”

4454 – 515 Matosinhos

Telefone: 229 981 432

e-mail: matilde.lopes@exponor.pt

www.portojoia.exponor.pt

- Declaro que tomei conhecimento e aceito os termos do presente regulamento, comprometendo-me a cumprir todas as cláusulas nele constantes.
- (Assinatura do candidato)
-, de de 2022.

Portojoia.exponor.pt